



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 022-2022 09 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora das Voluntárias Sociais no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Wanderley- Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **NIVALUCIA BISPO DOS SANTOS BASTOS**, para exercer o Cargo de Coordenadora de Voluntárias Sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Wanderley - Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 02 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 09 de março de 2022.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se